



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 3.018/2019 e 151/2022,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **11.08.2022** a **09.09.2022**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Professor

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Keli Gimenes Picoli	152º lugar	108305	04/04/2001
Cristiane Dutra da Silva	153º lugar	114120	25/12/1979
Bruno Fernando Brischiliari	154º lugar	107437	13/02/1994
Marcia Elena Silveira Almeida	155º lugar	110423	18/01/1976
Gracieli Fernanda da Silva	156º lugar	112139	29/12/1991
Andreia Alvares	157º lugar	112798	25/09/1981
Maria de Fátima de Oliveira Alves	158º lugar	111944	11/06/1966
Luzia Galdino da Silva Bachega	159º lugar	109965	12/08/1969
Eleticia Regiane da Silva Jose	160º lugar	108373	12/08/1986
Miriam Quesia Cardoso	161º lugar	110459	26/09/1991
Jéssica de Souza Costa	162º lugar	114417	04/01/1989
Juliana de Oliveira	163º lugar	107522	13/01/1988
Daiane Estevo Prado	164º lugar	111863	26/02/1988
Pamela Claro da Costa Grite	165º lugar	108742	27/09/1997
Pérola Ribeiro Cruz de Lima	166º lugar	113794	06/08/1989
Ariel Augusto Christmann	167º lugar	103954	31/08/1991
Fabiana de Oliveira Freire	168º lugar	103050	14/02/1978
Marlene Leite Trevisan	169º lugar	107721	08/01/1979
Vania Capatti	170º lugar	110097	26/11/1979
Claudete Caniver de Melo Silva	171º lugar	110956	16/04/1972
Marina Julieta Vidal Rego das Mercês	172º lugar	110193	24/06/1989
Tatiane Lopes da Silva Gasparello	173º lugar	103974	23/06/1989
Rejane Rodrigues Freire	174º lugar	114318	15/01/1989
Paula Gabrielle Goncalves Joenck Castro	175º lugar	104620	11/05/1996
Elaine Diniz Meira de Almeida	176º lugar	112634	19/09/1984
Ariadne Silva Francisco	177º lugar	110828	19/07/1988
Magna da Silva Pereira	178º lugar	104168	30/07/1976
Daiane de Souza Amaral	179º lugar	102654	13/02/1993
Marcia Regina Rodrigues Ferreira	180º lugar	114030	02/07/1970
Andressa da Silva Branco Dias	181º lugar	110470	26/11/1987



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Cargo de Professor Infantil

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Priscila Maciel Bittencourt	54º lugar	105270	08/06/1990
Franciele de Oliveira Alves	55º lugar	105263	20/08/1994
Raiana Maiara Pedral	56º lugar	104568	20/03/1993
Daiane Graciele Marth Kraemer Manesco	57º lugar	113083	16/10/1984
Iana Clara Lima	58º lugar	107993	17/10/1986
Maria Aparecida de Oliveira Schuback	59º lugar	104935	07/07/1964
Magda Vânia de Souza	60º lugar	112990	19/08/1979
Jusara Rosa Martins	61º lugar	113275	22/02/1982
Margarida Harumi Kasuga	62º lugar	108150	01/09/1983

Cargo de Professor Infantil – Pessoa com Deficiência Física

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Adriana de Carvalho Dias	4º lugar	104455	06/04/1991

Cargo de Assistência Social

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Mirele Hashimoto Siqueira	7º lugar	112439	29/04/1995

Cargo de Educador Físico

Nome	Classificação	Inscrição nº	Data de nascimento
Helton Eduardo Silva Rosa	3º lugar	111510	01/06/1990
Juscelino Fagner Timoteo	4º lugar	102857	07/06/1988

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI** - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII** - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X** - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- XI** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XII** - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
- XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
- XIV** - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XV** - Comprovante de endereço atualizado;
- XVI** - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;
- XVII** - Comprovante de escolaridade exigida.
- XVIII** - Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar imprerivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F7D68E35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11.08.2022. Edição nº 2581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12501 de 11.08.2022
– página B 5 – caderno de publicações legais